

## DIÁRIO OFICIAL

#### Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

#### Sexta-feira, 13 de maio de 2022

# SUMÁRIO ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

#### ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião no Palácio Araguaia com o Chefe de Gabinete do Governo do Estado, após estará participando da 22º Edição da AGROTINS, juntamente com a comitiva da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no dia 11 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



### DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES Prefeita Municipal de Guaraí

#### RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### **OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

#### Ano VIII • Nº 1.375 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gileno Teixeira Coelho, Matrícula Funcional: 5579, para levar a Sra. Prefeita a uma reunião no Palácio Araguaia com o Chefe de Gabinete do Governo do Estado, após estará participando da 22º Edição da AGROTINS, juntamente com a comitiva da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no dia 11 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



可



屮

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **NOTIFICAÇÃO**

Guarai - TO, 12 de junho de 2022.

NOTIFICADA: DNF - Cultura Esporte Lazer e Turismo Eireli

#### O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ

— TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: DNF — Cultura Esporte Lazer e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ n° 34.391.485/0001-03, com sede na Rua Pastor Patrício Irineu da Silveira, na cidade de Paragominas — PA, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão eletrônico n° 054/2021, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata no 002/2022, autuado pelo processo n° 3638/2021.

II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do Edital, vem informar que aplicará as penalidades previstas DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, tendo em vista a CONTRATADA ter descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão, quando solicitada pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para fornecer as certidões da empresa licitante vencedora do certame, não cumpriu com sua obrigação de fazer, até a presente data.

III. A NOTIFICADA tem o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para atendimento ao requerido.

IV.O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e no instrumento contratual no que couber, inclusive de participar de licitações com órgãos públicos.

Submeta-se à empresa notificada. PUBLIQUE-SE!

Maria José Ferreira da Silva Curcino Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 2.059/2021

